

Decreto n.º 250/85

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Bonifácio, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a resolução n.º 34/85 de 16/09/85.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 8.922.000 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil reais), Suplementar a seguinte dotação de orçamento Vigente:

Unidade: 00 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 8.922.000

TOTAL - - - - - R\$ 8.922.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do F.P.M. no valor - - - - - R\$ 8.922.000

TOTAL - - - - - R\$ 8.922.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Bonifácio, 17 de Setembro de 1985.

O Prefeito: 